

ANO XIX N. 35 10/3/2021

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

#### [PORTARIA NFTITAB N. 1, DE 8 DE MARÇO DE 2021](#)

Estabelece procedimentos para a suspensão das atividades presenciais, as audiências semipresenciais e o atendimento presencial nas dependências do Fórum da Justiça do Trabalho de Itabira, pelo prazo de 8 de março a 23 de março de 2021, prorrogável por prazo indeterminado, enquanto o Poder Público Municipal mantiver as medidas restritivas de caráter obrigatório tratadas no Decreto Municipal 0523/2021 na cidade sede da Vara, ou durante o período em que a cidade permanecer em nível de risco considerado alto ou elevado (onda vermelha ou roxa), observando-se a Matriz de Monitoramento da Covid, publicada semanalmente no site deste Tribunal.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 9/3/2021, p. 2)